



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## DECRETO N.º 5.184/2.026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

### DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 167.466,55 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 4.005 de 28/07/2.026, obedecendo a seguinte classificação:

#### **Suplementação ( + )**

**167.466,55**

|          |                                                |                                                 |                                             |
|----------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 02 07 01 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS |                                                 |                                             |
| 457      | 15.451.0014.1002.0000                          | Manutenção da Infraestrutura Urbana             | 150.000,00                                  |
|          |                                                | Construção, Ampliação e Reforma                 | F.R.: 00200                                 |
|          | 4.4.90.51.00                                   | OBRAS E INSTALAÇÕES                             |                                             |
|          | 02                                             | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |                                             |
|          | 100                                            | 160                                             | TRANSF. S. GOV. RELAÇ. INST. DEMANDA 093973 |
| 02 07 01 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS |                                                 |                                             |
| 260      | 15.451.0014.1002.0000                          | Manutenção da Infraestrutura Urbana             | 17.466,55                                   |
|          |                                                | Construção, Ampliação e Reforma                 | F.R.: 00100                                 |
|          | 4.4.90.51.00                                   | OBRAS E INSTALAÇÕES                             |                                             |
|          | 01                                             | TESOURO                                         |                                             |
|          | 110                                            | 000                                             | GERAL                                       |

**Art. 2º**- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

#### **Excesso:**

**167.466,55**

**Parágrafo Único** – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.962/2.025 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.960/2.025, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.961/2.025, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.026.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 28 de julho de 2.026.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**

Assistente Administrativo